



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A Nº 008/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

- I- Emitir contra ordem para todos os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua antes do dia 31 de dezembro de 2012.
- II- A determinação acima terá vigor até que sejam efetuadas as devidas apurações e constatações de legalidade de emissão de títulos executivos extrajudiciais municipais, tendo em vista o não pagamento da folha de funcionários e grande quantidade de cheques emitidos no último período de governo da Gestão anterior.
- III- Excepcionalmente poderá haver contra ordem para casos específicos.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito

PATPM/etc